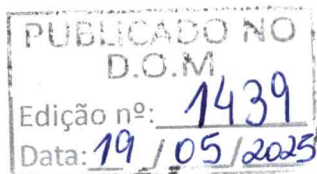




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.538, DE 19 DE MAIO DE 2025.



“DESIGNA DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7.784/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que por meio da Portaria nº 2.806, de 19 de agosto de 2024 foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível conduta inadequada por parte do servidor público **Alan Correa de Sousa – RE nº 19.162**;

Considerando o contido no Ofício nº 01/2025 da Comissão Disciplinar, por meio do qual é solicitado a nomeação de defensor dativo, sendo designado Procurador Municipal pela Secretaria Municipal de Justiça, por meio do Memorando SMJ nº 148/2025 de fls. 71 do Processo Administrativo nº 7.784/2024; e

Considerando as disposições contidas no §2º, do art. 201 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público **FABIANO FERNANDES MILHAN – RE 13.636**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **defensor dativo** do servidor público **Alan Correa de Sousa – RE nº 19.162**, no Processo Administrativo nº 7.784/2024, para apresentar defesa escrita, nos termos do §2º, do art. 201 da Lei Complementar nº 064/05, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de maio de 2025

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo